



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2015.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ - SETUR E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR** com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Direta do Estado do Pará, Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, CEP 66023-700, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.488.858/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Estado de Turismo, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32138 em 17 de abril de 2012, o **SR. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº. 4130238 SSP/PA e do CPF/MF nº. 034.067.682-53, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pará, e, de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0019-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Sr. **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856/SSP-AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, residente e domiciliado em Manaus – AM, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, conforme Processo 2015/273974, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2015/273974.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2015 por mais 12 (doze) meses e repactuar o valor contratado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda, Caput 2.1 e Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1** O valor global estimado do presente Contrato importa em **R\$ 17.640,00** (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 1.470,00** (mil quatrocentos e setenta reais);

Av. Gentil Bittencourt, nº 43  
Bairro: Batista Campos  
CEP: 66015-140  
Telefone: (91) 3110-5039  
Email: [lucidea.silva@setur.pa.gov.br](mailto:lucidea.silva@setur.pa.gov.br)

Secretaria de  
Estado de  
Turismo

GOVERNO DO  
**PARÁ**



### **CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de julho de 2016, com término em 30 de julho de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos casos previstos no art. 57 da lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a SETUR, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses”.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**ENCERRAMENTO:** E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 01 de julho de 2016.

  
**ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**  
Secretário de Estado de Turismo

  
**SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**

Representante do CIEE.....  
Sergio Alencar da Silva  
GERENTE REGIONAL

#### **Testemunhas:**

1ª Lucideia S. Barick  
CPF nº. 651.261.492-53  
CI nº. 3295878

2ª \_\_\_\_\_

CPF nº.  
CI nº

Av. Gentil Bittencourt, nº 43  
Bairro: Batista Campos  
CEP: 66015-140  
Telefone: (91) 3110-5039  
Email: [lucideia.silva@setur.pa.gov.br](mailto:lucideia.silva@setur.pa.gov.br)

Secretaria de  
Estado de  
Turismo

